

**Decisão:** Após os votos dos Ministros Ricardo Lewandowski (Relator), Teori Zavascki e Gilmar Mendes, que deferiam em parte a ordem, pediu vista dos autos o Ministro Roberto Barroso. O Tribunal decidiu que durante o ano de 2013 os duodécimos serão repassados ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte com a redução de 10,74%, em caráter liminar, sem prejuízo de eventuais compensações até final julgamento. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Joaquim Barbosa (Presidente). Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Plenário, 09.10.2013.